



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3536

de 17 de outubro de 2025

Altera membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.431/2025 que designa membros da Comissão Especial para avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 25/2025, da Comissão Especial para avaliação, organização de leilão, que encaminha a Comunicação Interna nº 426/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; DECRETA:

Art. 1º.

Ficam alterados os membros da Comissão Especial responsável pela avaliação, organização, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, conforme:

ENTIDADE		NOME COMPLETO	MAT.	FUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	DE	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO	12536	TITULAR
	PARA	SARA JANE DA SILVA ALBUQUERQUE	15782	TITULAR

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito de Corumbá

Decreto Nº 3536/2025 - 17 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em